

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS

CNPJ 10.192.854/0001-70



LEI SANCIONADA Nº 108/2006 DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem Como, disposições dos Arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submeto a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais)

certifico que foi afixado no átrio da Prefeitura da Lagoa dos Gatos para efeito de publicação o presente ato.

EM, 21/08/2006

Orgão: 20 - Poder Executivo

Unidade: 11 – Gabinete do Prefeito

04.122.0004.2.013 – Manutenção das Atividades da unidade

R\$ 10.000,00

33.90.14 – Diárias - Civil

R\$ 10.000,00

Total da Unidade.....

Orgão: 20 - Poder Executivo

Unidade: 20 – Procuradoria Geral

04.122.0004.2.014 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

R\$ 17.500,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

04.122.0004.2.015 – Manutenção das Atividades da unidade

R\$ 3.000,00

33.90.30 – Material de Consumo

R\$ 3.000,00

33.90.39 – Pessoa Jurídica

R\$ 23.500,00

Total da Unidade.....

Orgão: 20 - Poder Executivo

Unidade: 30 - Secretaria de Administração

04.122.0004.2.025 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

R\$ 20.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

04.122.0004.2.026 – Manutenção Administrativa

R\$ 55.000,00

33.90.30 – Material de Consumo

R\$ 30.000,00

33.90.36 – Pessoa Física

R\$ 150.000,00

33.90.39 – Pessoa Jurídica

R\$ 9.000,00

33.90.14 – Diárias - Civil

R\$ 264.000,00

Total da Unidade.....

Orgão: 20 - Poder Executivo

Unidade: 40 - Sec. de Finanças

04.121.0004.2.035 – Manutenção das Atividades da Unidade

R\$ 3.000,00

33.90.36 – Pessoa Física

R\$ 20.000,00

33.90.39 – Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

33.90.14 – Diárias - Civil

R\$ 25.000,00

Total da Unidade.....

Orgão: 20 - Poder Executivo

Unidade: 41 – Gabinete do Secretário de Finanças

04.122.0004.2.041 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

R\$ 34.500,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 34.500,00

Total da Unidade.....

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS

CNPJ 10.192.854/0001-70



Orgão: 20 -Poder Executivo

Unidade: 50 - Secretaria de Educação

12.122.0004.2.043 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade	R\$	10.000,00
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		
12.230.600.332.046 – Manutenção do PNAE	R\$	20.000,00
33.90.30 – Material de Consumo		
12.366.0025.2.053 – Manutenção das Atividades do Programa do EJA	R\$	60.000,00
33.90.39 – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
Total da Unidade		

Orgão: 20 -Poder Executivo

Unidade: 50 - FUNDEF

12.361.0034.2.063 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	3.000,00
33.90.36 – Pessoa Física	R\$	3.000,00
Total da Unidade		

Orgão: 20 -Poder Executivo

Unidade: 62 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0004.2.072 – Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo M. de Saúde	R\$	10.000,00
31.90.09 – Salário-Família		
10.122.0004.2.068 – Manutenção das Atividades da Unidade	R\$	15.000,00
33.90.39 – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
Total da Unidade		

Orgão: 20 -Poder Executivo

Unidade: 62 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0004.2.073 – Manutenção das Atividades do Fundo	R\$	50.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
Total da Unidade		

Orgão: 20 -Poder Executivo

Unidade – 70 – Sec. de Infra-Estrutura

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
15.122.0004.2.099 – Manutenção das Atividades da Unidade	R\$	30.000,00
33.90.39 – Pessoa Jurídica		
26.782.0064.1.063 – Construção de Terminal Rodoviário	R\$	10.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações		
15.122.0004.2.099 – Manutenção das Atividades da Unidade	R\$	30.000,00
33.90.39 – Pessoa Jurídica		
15.451.0069.044 – Pavimentação de Vias e Acesso	R\$	50.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
15.451.0069.2.100 – Manutenção na Reposição de Calçamento	R\$	20.000,00
33.90.39 – Pessoa Jurídica		
18.543.007.4.1.053 – Despoluição da Lagoa Maracajá	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
18.543.0074.1.054 – Obras dest. Abast. d'água	R\$	25.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	205.000,00
Total da Unidade		

Certifico que foi afixado no Atril da Prefeitura da Lagoa dos Gatos para efeito de publicação o presente ato.

LM, 21/08/2006

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS

CNPJ 10.192.854/0001-70



Orgão: 20 -Poder Executivo
Unidade – 71 – Gabinete do Sec. de Infra-Estrutura
15.122.0004.2.104 – Gestão Administrativa da Unidade R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias R\$ 5.000,00
Total da Unidade..... R\$ 5.000,00

Orgão: 20 -Poder Executivo
Unidade – 80 – Secretaria de Agricultura
20.122.0004.2.107 – Gestão Administrativa da Unidade R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias R\$ 5.000,00
Total da Unidade..... R\$ 5.000,00

Orgão: 20 -Poder Executivo
Unidade – 90 – Secretaria de Trabalho e Ação Social
08.122.0004.2.112 – Manutenção das Atividades da Unidade R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias R\$ 100.000,00
08.243.0054.2.121 – Manutenção do PETI R\$ 105.000,00
3.3.90.48 – Aux. Financeiro P. Física R\$ 105.000,00
Total da Unidade..... R\$ 105.000,00

Orgão: 20 -Poder Executivo
Unidade: 91 – Sec. de Trab. E Ação Social
08.122.0004.2.111 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade R\$ 80.000,00
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 51.000,00
08.122.0004.2.112 – Manutenção das Atividades da Unidade R\$ 30.000,00
33.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
33.90.36 – Pessoa Física R\$ 15.000,00
33.90.39 – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
08.122.0052.1.069 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Diversos R\$ 15.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 50.000,00
08.243.0054.2.121 – Manutenção do PETI R\$ 30.000,00
33.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00
33.90.36 – Pessoa Física R\$ 30.000,00
33.90.39 – Pessoa Jurídica R\$ 336.000,00
Total da Unidade..... R\$ 336.000,00

Art. 2º - O crédito adicional de que trata o artigo 1º ocorrerá mediante utilização dos recursos oriundos da anulação total parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 105 de 26 de dezembro de 2005, e serão detalhadas por ocasião da edição de Decreto do Poder Executivo."

Art. 3º Este Projeto de Lei não cria despesa nova, apenas autoriza o poder executivo remanejar dotações existentes no Orçamento do Município.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições e contrario.

PUBLICAÇÃO

certificando que foi afixado no átrio da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, para efeito de publicação e presente ato.

EM 21/08/2006

Funcionário

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2006.

Reinaldo Santos Barros
-Prefeito-